



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário na 74.ª Reunião Ordinária e Pública, de 12 de abril de 2017, que se descrevem:

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à freguesia do Bilhó, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para comparticipação de despesas inerentes à execução obras diversas, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 39/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à freguesia de Vilar de Ferreiros, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), para comparticipação de despesas inerentes à execução obras diversas, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 40/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro à freguesia de Atei, no montante de €30.000,00 (trinta mil euros), para comparticipação de despesas inerentes à execução obras diversas, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 41/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), à União de Freguesias de Campanhó e Paradaça, para comparticipação de despesas inerentes à execução obras diversas, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 42/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) , à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, para comparticipação de despesas inerentes à execução obras diversas, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 43/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, no montante de € 2.000,00, para comparticipação nas despesas inerentes à contratação de uma banda de música a atuar na “Solene Procissão do Corpo de Deus”, do dia 15 de junho de 2017, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 44/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Aprovar a minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a FPA- Federação Portuguesa de Autocaravanismo e autorizar a sua outorga, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 45/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da minuta de Acordo de Mutação Dominial, a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a sociedade Infraestruturas de Portugal, S.A. e autorizar a sua outorga, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 46/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Aprovar a elaboração da 1.ª revisão ao orçamento de 2017 e submeter esta revisão orçamental à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 47/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Aprovada por maioria, com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira (da Coligação Juntos pela Nossa Terra - PPD/PSD e CDS-PP).

Remetida à Assembleia Municipal

- Aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Mondim de Basto, referentes ao ano 2016 e submetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e votação, outrossim, submeter a este órgão deliberativo para apreciação a certificação legal das contas do exercício de 2016 e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo auditor externo, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 48/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Aprovada por maioria, com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Bruno Miguel Moura Ferreira e Manuel Mário Mota de Oliveira (da Coligação Juntos pela Nossa Terra - PPD/PSD e CDS-PP).

Remetida à Assembleia Municipal

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara para outorga, em 3 de abril de 2017, do protocolo-quadro entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Educação e o Município de Mondim de Basto para a promoção da implementação do referencial de educação para a segurança, a defesa e a paz, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 49/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de explorações pecuárias, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 50/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Remetida à Assembleia Municipal

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro ao Mondinense Futebol Clube nos valores de € 1.332,18 e de € 5.699,60, no âmbito, respetivamente, de prática desportiva não profissional (sénior) e de formação desportiva, que se cifra no montante total de € 7.001,78, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 51/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro ao Atei Futebol Clube nos valores de € 4.259,80 e de € 2.271,11, no âmbito, respetivamente, de prática desportiva não profissional (sénior) e de formação desportiva, que se cifra, no montante total de € 6.530,91, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 52/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo e BTT Sra. da Graça nos valores de € 2.551,67 e de € 336,25, no âmbito, respetivamente, de prática desportiva não profissional (sénior) e de formação desportiva, que se cifra no montante total de € 2.887,92, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 53/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro de € 706,13 à Associação Grupo dos Tamecanos de Mondim (GTM), no âmbito da formação desportiva, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 54/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Parapente de Basto, no montante de €898,08, no âmbito da prática desportiva não profissional (sénior), nos termos da proposta.

(Proposta n.º 55/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a atribuição de apoio financeiro à AMA- Associação Mondim Atletismo, nos valores de € 997,86 e de € 801,41, no âmbito, respetivamente, de prática desportiva não profissional e de formação desportiva, que se cifra no montante total de € 1.799,27, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 56/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Autorizar a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada "Requalificação e modernização das instalações da Escola EB 2, 3/S de Mondim de Basto", aprovar as peças do procedimento, designar o júri do procedimento e delegar no signatário a competência para visar a minuta do contrato, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 57/2017, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Sr. Vereador Bruno Miguel Moura Ferreira (da Coligação Juntos pela Nossa Terra - PPD/PSD e CDS-PP).

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai o presente ser publicado no sítio da internet do Município, nos trinta dias subsequentes à tomada de tais deliberações, nos termos da proposta.

Paços do Município de Mondim de Basto, 13 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto da Costa Cerqueira)